

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº **04/2025**, Chamamento Público para **Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas em serviços de saúde - consultas especializadas e exames de diagnósticos**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo credenciados:

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas em serviços de saúde - consultas especializadas e exames de diagnósticos.	
Credenciados	CNPJ / CPF
CRISTIANI MOREIRA DA SILVA TORRACA (Psicopedagogia)	48.457.718/0001-38
THIAGO FLAVIO DA SILVA (Neuropsicologia)	53.874.011/0001-67
CENTRO CLINICO DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA	36.892.412/0001-20
CLINICA AVORA LTDA (Alergista)	42.175.477/0001-58
CLINICA DE REUMATOLOGIA E MEDICINA LTDA	66.526.093/0001-09

Campos de Júlio - MT 15 de junho de 2026

Nadia Talal Nejem
Agente de Contratação
Portaria nº 95/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2024

CREENCIAMENTO Nº 05/2024

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 05/2024, Chamamento Público para Credenciamento objetivando credenciar empresas especializadas no fornecimento de mudas de plantas ornamentais e frutíferas, atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Credenciados.	CNPJ/MF
GISLANE LINA DE JEUS	35.881.022/0001-92
ANDERSON ANDRE ZANARDI	50.125.225/0001-42
BIO PLUGS COMERCIAL LTDA	21.703.051/0001-50
KASPRZAK PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA	13.153.881/0001-22
VIVEIRO CITRO E FLORA BIOTECH LTDA	59.532.014/0001-07

Campos de Júlio - MT 15 de junho de 2026

Nadia T. Nejem
Agente de Contratação
Portaria nº 95/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

GP - PROCURADORIA GERAL
LEI Nº. 3.245, DE 01 DE JUNHO DE 2026

LEI Nº. 3.245, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 3.153, DE 01 DE ABRIL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o inciso III do § 2º do Art. 2º da Lei n **3.153, de 01 de abril de 2025**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. (...)

§ 2º. (...)

III - O Comitê de Investimento deverá realizar 12 (doze) reuniões ordinárias ao ano, e extraordinárias não podendo ultrapassar 03 (três). ”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2026.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES